AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE SALDO DE BANCO DE HORAS PARA APOSENTADOS

O QUE É A AÇÃO?

Trata-se de ação indenizatória com o objetivo de garantir aos associados aposentados o recebimento das horas constantes em banco de horas, não usufruídas na ativa, por tratar-se de direito que integra o patrimônio jurídico do servidor.

POR QUE ENTRAR COM A AÇÃO?

Como o Estado de Santa Catarina não converte em pecúnia as horas constantes em banco de horas quando da passagem para a inatividade, é necessário o ajuizamento da ação para condená-lo a indenizar o policial pelo saldo constante em banco.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROPOSITURA DA AÇÃO:

📌 CPF ou carteira funcional;
📌 Comprovante de residência;
📌 Ficha funcional completa;
📌 Extrato do banco de horas;
📌 Último contracheque da ativa;
📌 Portaria de aposentadoria;
📌 Procuração preenchida e assinada.

📄 **LINK PARA A PROCURAÇÃO:**
https://www.sinpolsc.org.br/wp-content/uploads/2026/06/PROCURACAO-BANCO-DE-HORAS-APOSENTADOS.docx

📩 ENCAMINHAMENTOS:

Enviar os documentos criando uma **demanda** no site ou aplicativo do SINPOL-SC, através da área do associado.

SINPOL-SC – EM DEFESA DOS SEUS DIREITOS!
🛡️ Seguimos firmes na valorização e proteção dos policiais civis de Santa Catarina.